



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
CNPJ 05.132.436/0001-58

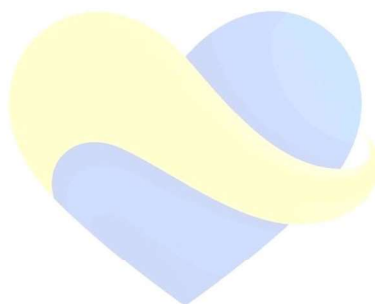


TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 72 da Lei Federal nº 14.123/21, AUTORIZO os procedimentos necessários para a aquisição de peças para Caçamba (modelo Volkswagen 13180-E3W) da Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Ponta de Pedras/PA, com a utilização dos recursos oriundos das dotações indicadas CONFORME TERMO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo Setor Contábil.

Ponta de Pedras, em 05 de março de 2024.

Germano Rebelo Ribeiro
Secretário Municipal de Urbanismo
Portaria nº 19/2024



PREFEITURA DE
**PONTA DE
PEDRAS**
Cidade de gente feliz!